



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20191249, de 27 de junho de 2019, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n.º 11.145, de 26 de dezembro de 2018, os artigos 5º e 28 da Lei n.º 11.130, de 13 de setembro de 2018, o Decreto n.º 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1014.1100.08.306.132.2.761.0007.339030.0300.100	2.000,00
1014.1100.08.306.132.2.761.0001.339030.0360.144	4.236.515,00
1014.1100.08.306.132.2.761.0002.339030.0360.144	584.685,00
4001.5703.28.846.089.3.137.0003.339091.0300.100	500.000,00


Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

1014.1100.08.306.132.2.761.0006.339030.0300.100	2.000,00
1014.1100.08.306.132.2.761.0003.339030.0360.144	4.766.200,00
1014.1100.08.306.132.2.761.0004.339030.0360.144	55.000,00
4001.5703.28.846.089.3.137.0002.339091.0300.100	500.000,00



Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.


Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento